

AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Estudo Técnico Preliminar 40/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50500.021710/2026-58

2. Descrição da necessidade

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT mantém o Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP, localizado no Terminal Rodoviário do Tietê, unidade destinada ao apoio às atividades finalísticas de fiscalização e ao suporte administrativo.

As salas 8 e 9 do Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP apresentam necessidade de adequação de seus acabamentos internos, especialmente em razão do estado de conservação do revestimento de piso atualmente existente e da ausência de sistema de forro no ambiente.

O piso existente, composto por revestimento cerâmico, apresenta sinais de desgaste decorrentes do uso contínuo ao longo dos anos, com aspecto visual incompatível com as condições atualmente adotadas nos ambientes administrativos da ANTT. Além dos aspectos relacionados à conservação, o revestimento existente possui características distintas das previstas no padrão institucional utilizado pela Agência.

Verificou-se, ainda, que o ambiente não possui sistema de forro, permanecendo aparentes tubulações e instalações das redes elétrica, lógica, climatização e combate a incêndio. Essa condição compromete a organização visual do espaço, dificulta a harmonização dos ambientes e reduz a qualidade estética e funcional do local utilizado para o desempenho das atividades institucionais.

Nesse contexto, mostra-se necessária a realização de intervenção destinada à substituição do revestimento de piso existente e à implantação de sistema de forro, de modo a proporcionar melhores condições de uso do ambiente, maior uniformidade visual, adequação aos padrões institucionais da ANTT e melhoria das condições gerais de funcionamento do espaço administrativo.

A contratação deverá observar as diretrizes estabelecidas no Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT, bem como as exigências técnicas e operacionais da administradora do Terminal Rodoviário do Tietê, assegurando compatibilidade entre as intervenções propostas, as condições existentes no local e os padrões institucionais adotados pela Agência.

Quanto ao enquadramento do objeto, a presente contratação caracteriza-se como serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, por envolver intervenções padronizáveis de adequação e manutenção em ambiente administrativo existente, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, normas técnicas aplicáveis e diretrizes institucionais previamente estabelecidas.

As intervenções previstas não envolvem ampliação de área, construção de novas edificações, alteração estrutural, modificação de sistemas construtivos essenciais ou incremento significativo da complexidade da edificação, restringindo-se à adequação e melhoria de acabamentos e condições de uso dos ambientes administrativos existentes.

Dessa forma, o objeto possui características predominantemente relacionadas à execução de serviços de engenharia padronizados, com especificações e padrões de desempenho objetivamente definidos pela Administração, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa pelo critério de menor preço.

A solução pretendida visa assegurar condições adequadas de uso dos ambientes, promover alinhamento visual com os padrões institucionais da ANTT e proporcionar infraestrutura compatível com o desempenho das atividades institucionais desenvolvidas no escritório.

A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de julgamento pelo menor preço, considerando tratar-se de contratação cujas características técnicas podem ser definidas objetivamente pela Administração.

Por não se enquadrarem em nenhuma das hipóteses previstas no art. 23 da Lei nº 12.527/2011, as informações constantes dos autos não serão classificadas como ultrassecretas, secretas ou reservadas.

A Lei nº 14.133/2021 dispõe, como regra, que os atos praticados no processo licitatório são públicos, mas que a publicidade poderá ser diferida quanto ao orçamento da Administração:

Art. 13. Os atos praticados no processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma da Lei.

Parágrafo único: A publicidade será diferida: [...]

II - quanto ao orçamento da Administração, nos termos do art. 24 desta Lei.

Como no presente processo as informações nele inseridas não são imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, esta equipe de planejamento destaca que seu orçamento poderá ter publicidade imediata.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Regional de Apoio Logístico de SP	Susi Ane Suarez da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Catálogo eletrônico de padronização

O Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública Federal, mantido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, tem como finalidade a padronização de itens e serviços a serem contratados pela Administração Pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e pela Portaria SEGES/ME nº 938/2022.

Entretanto, até o presente momento, o referido catálogo não contempla solução específica compatível com os serviços objeto desta contratação, razão pela qual não será utilizado como referência direta para definição do objeto.

Assim, as especificações técnicas, os quantitativos e os requisitos da contratação foram definidos com base nas necessidades específicas da ANTT, nas diretrizes estabelecidas no Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT, nas exigências técnicas da administradora do Terminal Rodoviário do Tietê e nas práticas usuais de mercado aplicáveis ao objeto.

A contratação deverá contemplar a execução de serviços comuns de engenharia destinados à adequação interna das salas 8 e 9 do Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP, compreendendo serviços de remoção e substituição do revestimento de piso existente, implantação de sistema de forro suspenso, adequações de iluminação, pintura dos ambientes, adequações para o sistema de climatização e demais intervenções acessórias necessárias à plena execução da solução.

O piso atualmente existente, constituído por placas cerâmicas, deverá ser removido e substituído por piso em porcelanato acetinado retificado na cor cinza, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT, anexo I deste ETP, garantindo uniformidade visual entre os ambientes institucionais, resistência ao tráfego e facilidade de manutenção.

A execução do novo revestimento deverá contemplar a preparação e regularização da base existente, assentamento adequado das peças, aplicação de rejuntamento compatível com o material especificado e acabamento nivelado com os pisos adjacentes, assegurando desempenho, durabilidade e segurança na utilização do ambiente.

Deverá ser previsto, ainda, o fornecimento e instalação de rodapés compatíveis com o novo revestimento adotado, observando-se padronização visual e acabamento adequado dos ambientes.

Quanto ao sistema de forro, considerando que o ambiente atualmente não possui forro instalado e apresenta instalações aparentes das redes elétrica, lógica e de combate a incêndio, a contratação deverá prever a implantação de forro suspenso em gesso acartonado tabicado, com acabamento em pintura branca fosca, incluindo todos os elementos estruturais necessários para sua fixação e a previsão de acessos técnicos para manutenção das instalações superiores.

A implantação do forro deverá observar as diretrizes estabelecidas no Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT, bem como as exigências técnicas e operacionais da administradora do terminal rodoviário, devendo ser compatibilizada com as instalações existentes no ambiente.

Sempre que a implantação do forro impactar o posicionamento das luminárias existentes, deverão ser previstas as adequações necessárias para recomposição do sistema de iluminação, incluindo fornecimento e instalação de luminárias compatíveis com o novo layout do ambiente, garantindo condições adequadas de iluminância, segurança e funcionamento operacional.

A contratação deverá contemplar, ainda, a execução de pintura das superfícies impactadas pelas intervenções, incluindo preparação das superfícies, aplicação de fundo preparador, massa de acabamento e pintura final compatível com os padrões institucionais adotados pela ANTT.

Deverão ser executadas as adequações necessárias à climatização dos ambientes, incluindo serviços de adequação de pontos elétricos, drenos, tubulações e reinstalação dos equipamentos existentes, sempre que necessário à compatibilização com o novo forro e com o layout final dos ambientes.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as características técnicas e operacionais necessárias à execução dos serviços de adequação das salas 8 e 9 do Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP, localizado no Terminal Rodoviário do Tietê, na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1.800, Santana, São Paulo/SP, CEP 02030-000 compreendendo serviços de substituição do revestimento de piso existente, implantação de sistema de forro suspenso e execução dos serviços complementares necessários à plena conclusão da solução adotada.

Para fins de formulação da proposta comercial, as licitantes deverão considerar áreas aproximadas de 50 m² de piso e 48 m² de forro, para execução dos serviços, conforme levantamentos preliminares constantes dos documentos técnicos que integram a contratação.

As licitantes deverão considerar que o ambiente atualmente possui piso cerâmico existente a ser removido e não possui sistema de forro instalado, apresentando instalações aparentes das redes elétrica, lógica, climatização e combate a incêndio, circunstâncias que poderão demandar adequações técnicas complementares durante a execução.

Deverão ser considerados, para composição dos custos da proposta, todos os serviços, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte, logística, emissão de ART ou RRT, mobilização, desmobilização e demais despesas necessárias à completa execução do objeto.

Deverão ser considerados, para composição dos custos da proposta, todos os serviços, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, elaboração e apresentação do planejamento executivo contendo metodologia, cronograma e especificação dos materiais a serem empregados, emissão de ART ou RRT, encargos sociais, tributos, transporte, logística, mobilização, desmobilização e demais despesas necessárias à completa execução do objeto.

Também deverão ser consideradas as exigências operacionais da administradora do Terminal Rodoviário do Tietê – SOCICAM, incluindo procedimentos de acesso, apresentação de documentação técnica e de segurança, restrições operacionais e eventual execução dos serviços em horários específicos.

As licitantes deverão prever em suas propostas todos os custos relacionados à remoção e destinação adequada dos resíduos gerados, proteção das áreas adjacentes, limpeza final do ambiente e recomposição dos elementos eventualmente impactados durante a execução dos serviços.

A proposta deverá considerar a execução integral dos serviços em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, do Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT e das normas técnicas aplicáveis, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento das condições existentes no local.

Sustentabilidade

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente e adotar práticas destinadas à prevenção, mitigação e redução dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Deverão ser adotadas medidas voltadas à redução do desperdício de materiais, ao uso racional de água e energia elétrica e à otimização dos recursos empregados na execução contratual.

Os materiais utilizados deverão, sempre que possível, possuir adequada durabilidade, qualidade, eficiência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, contribuindo para a ampliação da vida útil dos elementos instalados e para a redução da necessidade de futuras intervenções.

A contratada deverá estabelecer procedimentos adequados para armazenamento, manuseio e transporte de materiais, evitando perdas, desperdícios, danos aos produtos e impactos ao funcionamento do Terminal Rodoviário do Tietê.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas destinadas à minimização da emissão de poeira e material particulado, especialmente durante as atividades de remoção do piso existente, corte de materiais e movimentação de resíduos.

A contratada deverá adotar medidas para minimizar a emissão de ruídos, observando a legislação aplicável e as restrições operacionais do local de execução dos serviços.

Os resíduos gerados durante a execução contratual deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas correlatas.

Os resíduos provenientes da remoção do piso existente, restos de revestimentos, embalagens, papelão, plástico, sobras de materiais, sacos de cimento, sacos de argamassa, resíduos de gesso, recortes de forro e demais insumos empregados deverão receber destinação ambientalmente adequada, sendo vedado o descarte em vias públicas, áreas verdes, terrenos baldios, corpos hídricos ou locais não autorizados.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizadas alternativas de reutilização e reciclagem dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

A contratada deverá adotar procedimentos destinados à prevenção de vazamentos, derramamentos ou contaminações decorrentes da utilização de tintas, solventes, combustíveis, lubrificantes ou quaisquer outros produtos potencialmente poluentes.

Caso sejam utilizados produtos ou componentes de origem florestal, estes deverão possuir procedência legal, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Eventual impossibilidade técnica ou operacional de adoção de solução ambientalmente mais adequada deverá ser devidamente justificada pela contratada e submetida à avaliação da fiscalização contratual.

A contratada deverá priorizar a utilização de documentação em meio digital para comunicações, relatórios, registros e demais documentos relacionados à execução contratual, reduzindo o consumo de papel, ressalvadas as hipóteses em que houver exigência formal de apresentação física.

Durante toda a execução contratual deverá ser mantida rotina de limpeza e organização do local dos serviços, de modo a preservar condições adequadas de higiene, segurança e circulação.

Ao término dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza completa do ambiente, removendo resíduos, entulhos, embalagens, sobras de materiais, sacos de cimento, sacos de argamassa e demais elementos decorrentes da execução contratual, deixando as áreas em perfeitas condições de uso, higiene e segurança.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o reduzido prazo de execução dos serviços e o baixo risco associado à contratação, não se mostrando a medida necessária para resguardar os interesses da Administração, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

Garantia dos serviços

A garantia da presente contratação seguirá o Código Civil, responsabilizando o contratado por eventuais vícios, defeitos ou descumprimento das obrigações assumidas. A Administração poderá exigir a reparação, substituição ou indenização por prejuízos decorrentes, assegurando a plena execução contratual. O prazo de garantia dos serviços observará o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sem prejuízo do prazo de garantia aplicável a obras de engenharia, conforme o art. 618 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de controle direto da execução por parte da empresa contratada, garantindo padronização técnica, qualidade dos materiais empregados e responsabilidade integral pela execução dos serviços.

A contratada deverá executar diretamente todos os serviços previstos no objeto contratual, sendo integralmente responsável pela qualidade técnica dos serviços realizados, pelo cumprimento das normas técnicas aplicáveis e pelo atendimento às exigências estabelecidas pela Administração e pela administradora do terminal.

Vistoria

É facultada às licitantes a realização de vistoria prévia no local de execução dos serviços, com o objetivo de possibilitar o pleno conhecimento das condições existentes, das interferências físicas, das instalações aparentes e das características do ambiente.

A vistoria mostra-se especialmente relevante em razão da inexistência atual de sistema de forro e da presença de tubulações aparentes das redes elétrica, lógica e de combate a incêndio, que poderão demandar adequações técnicas específicas.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado relacionadas à execução de serviços de adequação interna em ambientes administrativos, considerando critérios de padronização institucional, desempenho técnico, durabilidade, facilidade de manutenção, compatibilidade com as instalações existentes e viabilidade técnica de execução.

As análises realizadas contemplaram soluções relativas ao revestimento de piso, implantação de sistema de forro e adequações complementares necessárias às instalações dos ambientes.

Solução 1 – Execução das adequações pela administradora do terminal: Consiste na realização das adequações pela administradora do Terminal Rodoviário do Tietê, mediante eventual contratação ou execução direta por sua estrutura.

Embora pudesse reduzir a necessidade de contratação direta pela ANTT, não foram identificados instrumentos contratuais, obrigações legais ou competências que imponham à administradora do terminal a execução das adequações internas dos espaços ocupados pela Agência.

Além disso, a Administração não possui controle sobre prioridades, prazos, especificações técnicas e custos envolvidos, tornando a alternativa inviável para atendimento da demanda.

Solução 2 – Contratação de projeto de reforma para múltiplas unidades da ANTT: Consiste na elaboração de projeto de reforma abrangendo diversas unidades da ANTT, com posterior contratação conjunta das intervenções necessárias.

Embora a solução possa apresentar ganhos de escala em situações que envolvam intervenções complexas e padronizadas em diversas localidades, não se mostra adequada para a necessidade específica do ESREGFIS/SP, que possui demanda pontual, de baixa complexidade e passível de execução imediata.

A inclusão da demanda em contratação mais ampla poderia postergar o atendimento da necessidade e comprometer a eficiência da solução.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para execução direta dos serviços de adequação: Consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de remoção do piso existente, instalação de novo revestimento em porcelanato, implantação de forro e realização dos serviços complementares necessários à adequação das salas 8 e 9 do ESREGFIS/SP.

A solução permite atendimento direto da necessidade identificada, observância dos padrões institucionais da ANTT, controle da execução pela Administração e definição clara dos custos, prazos e responsabilidades contratuais.

Além disso, trata-se de serviço comum de engenharia amplamente disponível no mercado, com diversas empresas aptas à sua execução.

Conclusão do levantamento de mercado

Após análise das alternativas, verifica-se que a Solução 3 representa a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por possibilitar o atendimento integral da necessidade identificada, com prazo compatível, controle da execução pela Administração e observância dos padrões institucionais da ANTT, motivo pelo qual se recomenda sua adoção.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados à adequação interna das salas 8 e 9 do Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP, localizado no Terminal Rodoviário do Tietê, contemplando intervenções voltadas à padronização visual, melhoria funcional e reorganização das instalações do ambiente administrativo.

A contratação compreenderá a remoção do revestimento cerâmico atualmente existente e a instalação de novo revestimento em porcelanato acetinado retificado na cor cinza, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT, bem como a implantação de sistema de forro suspenso em gesso acartonado tabicado com acabamento em pintura branca fosca.

A solução contempla, ainda, a execução de serviços complementares necessários à adequada compatibilização das intervenções, incluindo adequações do sistema de iluminação, pintura das superfícies impactadas, instalação de rodapés, adequações de infraestrutura para climatização e demais ajustes técnicos necessários ao pleno funcionamento do ambiente após a execução dos serviços.

A implantação do novo sistema de forro permitirá a organização e compatibilização das instalações aparentes atualmente existentes no teto, especialmente das redes elétrica, lógica e de combate a incêndio, proporcionando melhor organização visual do ambiente administrativo e alinhamento aos padrões institucionais adotados pela Agência.

A solução deverá observar integralmente as diretrizes constantes do Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT, bem como as exigências técnicas e operacionais estabelecidas pela administradora do Terminal Rodoviário do Tietê, incluindo requisitos relacionados à segurança, horários de execução, documentação técnica e compatibilização das intervenções com as instalações existentes no local.

A execução dos serviços deverá ocorrer com utilização de materiais novos, de primeira qualidade e compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, observando-se critérios de durabilidade, facilidade de manutenção, segurança e padronização visual dos ambientes administrativos.

A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, por permitir a modernização e padronização dos ambientes sem alteração substancial das características estruturais do imóvel, assegurando melhoria das condições funcionais, organizacionais e operacionais do espaço destinado ao desempenho das atividades institucionais da ANTT.

Ao final da execução, espera-se que os ambientes apresentem condições adequadas de funcionalidade, conservação, organização e padronização visual, proporcionando infraestrutura compatível com o desenvolvimento das atividades administrativas e de fiscalização realizadas no escritório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades necessárias para atendimento da demanda foi realizada com base no levantamento preliminar das áreas das salas 8 e 9 do Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP, nos documentos técnicos disponíveis e nos quantitativos constantes da planilha orçamentária elaborada com base no SINAPI, apresentada a seguir.

Os quantitativos contemplam todos os serviços, materiais e insumos necessários à execução da solução proposta, incluindo a substituição do revestimento de piso existente, a implantação de sistema de forro e os serviços complementares correlatos.

As quantidades estimadas foram definidas a partir das características e dimensões do ambiente, considerando as condições existentes e as necessidades identificadas para a adequada execução dos serviços.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DE TIETÉ - SP							
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VAL. UNIT	UNIT. + BDI (25%)	VALOR TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	SINAPI 90777	Serviço de acompanhamento técnico Engenheiro Civil Junior - ART, licenças e alvarás	h	25	R\$ 143,60	R\$ 179,50	R\$ 4.487,50
2	INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA AR CONDICIONADO						
2.1	SINAPI 97328	Tubo em cobre flexível DN 3/8" com isolamento para ramal de alimentação de ar condicionado (1 ponto)	m	5	R\$ 45,95	R\$ 57,44	R\$ 287,19
2.2	SINAPI 103292	Tubo em cobre flexível DN 5/8" com isolamento para ramal de alimentação de ar condicionado (1 ponto)	m	5	R\$ 77,56	R\$ 96,95	R\$ 484,75
2.3	SINAPI 91926	Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm ² anti-chama	m	40	R\$ 5,58	R\$ 6,98	R\$ 279,00
2.4	SINAPI 89865	Dreno de ar condicionado em tubo pvc soldável (2 pontos)	m	20	R\$ 23,82	R\$ 29,78	R\$ 595,50
2.5	SINAPI 100308	Serviço de desinstalação e instalação de ar condicionado - Mecânico de refrigeração (2 pontos)	h	40	R\$ 45,22	R\$ 56,23	R\$ 2.261,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.1	SINAPI 97665	Remoção de luminárias	Unidade	9	R\$ 2,73	R\$ 3,41	R\$ 30,71
3.2	SINAPI 103782	Luminária tipo plafon de embutir 30x30cm 24W 4000K	Unidade	15	R\$ 36,95	R\$ 46,19	R\$ 692,81
3.3	SINAPI 91926	Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm ² anti-chama	m	100	R\$ 5,58	R\$ 6,98	R\$ 697,5
4	FORRO E REVESTIMENTOS						
4.1	SINAPI 96114	Forro de gesso tabicado	m ²	48	R\$ 78,25	R\$ 97,81	R\$ 4.695,00

4.2	CP - 104598-1	Revestimento cerâmico para piso (Piso em porcelanato acetinado retificado cinza 90x90cm para alto tráfego e rejunte acrílico)	m ²	50	R\$ 157,25	R\$ 196,56	R\$ 9.828,13
4.3	SINAPI 98686	Rodapé em porcelanato acetinado cinza com 15cm do mesmo padrão e cor do piso a ser assentado e rejunte acrílico	m	50	R\$ 70,42	R\$ 88,03	R\$ 4.401,25
5	PINTURA						
5.1	SINAPI 88484	Fundo selador acrílico aplicação manual em teto	m ²	48	R\$ 6,37	R\$ 7,96	R\$ 382,20
5.2	SINAPI 88485	Fundo selador acrílico aplicação manual em paredes	m ²	150	R\$ 5,12	R\$ 6,40	R\$ 960,00
5.3	SINAPI 88486	Aplicação e lixamento de massa látex em teto	m ²	48	R\$ 40,73	R\$ 50,91	R\$ 2.443,80
5.4	SINAPI 88487	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes	m ²	150	R\$ 22,52	R\$ 28,15	R\$ 4.222,50
5.5	SINAPI 88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto. (branco fosco)	m ²	48	R\$ 18,18	R\$ 22,73	R\$ 1.090,80
5.6	SINAPI 88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes. (Acetinado branco lavável)	m ²	150	R\$ 15,12	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
6	SERVIÇOS FINAIS						
6.1	SINAPI 97913	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ , em via urbana em revestimento primário	m ³ x Km	200	R\$ 3,91	R\$ 4,89	R\$ 977,50
6.2	SINAPI 99810	Limpeza de piso cerâmico, porcelanato.	m ²	80	R\$ 8,66	R\$ 10,83	R\$ 866,00
TOTAL DA PLANILHA							R\$ 42.518,14

Tipo do item	Código do item SINAPI	Descrição	Unidade	Coefficiente	Custo Unit.	Custo Total
CP - 104598-1	-	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES	M2	-	-	157,25

		80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE				
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1694	30,74	5,21
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5348	35,41	18,94
INSUMO	45191	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 6400 CM2	M2	1,0728	93,36	100,16
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,13	2,46	22,46
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI	KG	0,106	98,93	10,49

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.518,14

O preço estimado da contratação é R\$ 42.518,14 (quarenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de custos realizado a partir das composições referenciais constantes da Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme Anexo III, observando-se as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nas orientações aplicáveis às contratações públicas de serviços comuns de engenharia.

Para a composição do orçamento estimativo, foram considerados os custos relativos ao fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, encargos sociais, administração da obra, Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e todos os demais insumos necessários à execução integral dos serviços previstos.

A estimativa contempla os serviços de remoção do piso cerâmico existente, regularização de base, fornecimento e instalação de revestimento em porcelanato acetinado retificado, implantação de forro suspenso em gesso acartonado tabicado, adequações de iluminação, pintura das superfícies impactadas, instalação de rodapés, adequações de infraestrutura para climatização, remoção e reinstalação de equipamentos existentes, bem como demais serviços acessórios necessários à plena execução da solução.

Foram adotadas, como referência, composições oficiais vigentes do SINAPI para o Estado de São Paulo, em regime sem desoneração, observando-se os parâmetros técnicos compatíveis com a natureza dos serviços pretendidos.

Os quantitativos utilizados para elaboração da estimativa consideraram os levantamentos preliminares constantes dos documentos técnicos da contratação, incluindo áreas aproximadas de 50 m² para revestimento de piso e 48 m² para implantação de forro, além dos quantitativos correspondentes aos serviços complementares previstos na solução adotada.

Registra-se que os quantitativos e valores apresentados possuem caráter preliminar, podendo sofrer ajustes posteriores em razão do refinamento técnico da solução, da compatibilização definitiva dos projetos e da consolidação final da planilha orçamentária da contratação.

A seguir tabela com o valor estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT referente à execução dos serviços	-	Serviço	01	R\$ 4.487,50	R\$ 4.487,50

2	Execução de adequação e adaptação das salas 8 e 9 no Terminal Rodoviário do Tietê	22225	Serviço	01	R\$ 38.030,64	R\$ 38.030,64
TOTAL						R\$ 42.518,14

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta não se mostra tecnicamente adequada ao parcelamento, considerando a natureza integrada dos serviços previstos e a necessidade de compatibilização entre as diferentes intervenções que compõem a adequação interna das salas 8 e 9 do Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP.

Os serviços contemplam intervenções interdependentes relacionadas à remoção e instalação de revestimento de piso, implantação de sistema de forro suspenso, adequações de iluminação, pintura dos ambientes, instalação de rodapés, adequações de infraestrutura para climatização e demais ajustes necessários à conclusão da solução adotada.

Embora os serviços possam ser individualmente identificados, sua execução demanda sequenciamento contínuo e coordenação técnica unificada, de forma a assegurar compatibilidade entre as etapas executivas, padronização dos acabamentos e adequada integração entre os sistemas e instalações existentes.

O parcelamento da contratação poderia resultar em dificuldades relacionadas à definição de responsabilidades entre diferentes executores, especialmente em situações que envolvam interferências entre serviços, necessidade de retrabalho, ajustes decorrentes da execução anterior ou correção de falhas construtivas.

Além disso, a eventual contratação de múltiplas empresas para execução de etapas distintas poderia acarretar aumento dos custos indiretos relacionados à mobilização de equipes, administração contratual, logística operacional e gerenciamento da execução, reduzindo a eficiência da contratação e ampliando o prazo necessário para conclusão das intervenções.

A execução integrada da solução em lote único também contribui para melhor controle da qualidade dos serviços, uniformidade dos acabamentos, racionalização do cronograma executivo e minimização dos impactos operacionais nas atividades administrativas desenvolvidas no ambiente.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, contribuindo para maior eficiência da contratação, adequada definição de responsabilidades e obtenção do resultado pretendido pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Necessidade prevista e incluída no Plano de Contratações Anual PCA 2025, deliberação nº 163, DE 19 de maio de 2025, no item 3.23 - Serviços de implantação, instalação, manutenção, conservação, adaptação e/ou reforma de imóveis ocupados, ou a serem ocupados por setores da ANTT (Florianópolis/São Luís/Tietê/Novo Rio/Brasília etc.), o valor de R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais).

A presente contratação está em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável, alinhada ao atendimento das diretrizes de sustentabilidade estabelecidas pelo Plano Diretor de Gestão de Logística Sustentável 2024 - 2027, que fomenta "Incentivar a inovação e a adoção de melhores práticas nas compras e contratações sustentáveis."

Esta demanda está alinhada, também, ao Planejamento Estratégico 2024/2030 da ANTT, conforme o objetivo "Fortalecer a imagem e a identidade institucional".

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, conforme parceria técnica entre Advocacia-Geral da União e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, constante no link <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-fase-interna/guia-de-padronizacao-dos-procedimentos-de-contratacao.pdf>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida tem por objetivo promover a adequação das condições físicas e funcionais das salas 8 e 9 do Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP, contribuindo para a melhoria da organização, conservação, padronização visual e funcionalidade do ambiente utilizado para o desempenho das atividades institucionais da ANTT.

Como benefício direto, espera-se a substituição do revestimento cerâmico atualmente existente por piso em porcelanato compatível com o padrão institucional adotado pela Agência, proporcionando maior durabilidade, resistência ao tráfego, facilidade de limpeza e melhor condição de conservação dos ambientes administrativos.

A implantação do sistema de forro suspenso permitirá a organização e ocultação das instalações atualmente aparentes das redes elétrica, lógica e de combate a incêndio, promovendo melhoria das condições visuais do ambiente, maior uniformidade estética e melhor integração das infraestruturas existentes.

A solução também possibilitará a adequação dos ambientes às diretrizes estabelecidas no Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT, promovendo alinhamento visual entre os espaços administrativos da Agência e fortalecimento da identidade institucional dos ambientes utilizados pela Administração.

Como benefício operacional, espera-se a melhoria das condições gerais do ambiente de trabalho, com impactos positivos na organização do espaço físico, no conforto ambiental, na funcionalidade das instalações e na adequada utilização das salas pelos servidores, colaboradores e usuários do escritório.

A execução integrada das intervenções permitirá ainda a adequação do sistema de iluminação, pintura das superfícies impactadas e reorganização das instalações existentes, contribuindo para maior funcionalidade, melhor aproveitamento do ambiente e melhores condições de utilização do espaço administrativo.

A adoção de materiais adequados e de maior durabilidade contribuirá para a redução da necessidade de manutenções corretivas futuras, promovendo maior previsibilidade de conservação predial e melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo da vida útil dos elementos instalados.

Adicionalmente, a contratação contribuirá para a melhoria das condições de segurança e organização das instalações técnicas existentes, reduzindo a exposição de tubulações e componentes aparentes e proporcionando ambiente mais adequado às atividades administrativas desenvolvidas na unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada preparação da execução dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis ao ambiente onde será realizada a intervenção.

A Administração deverá promover interlocução prévia com a administradora do Terminal Rodoviário do Tietê – SOCICAM, visando confirmar as diretrizes técnicas e operacionais aplicáveis à execução dos serviços, bem como verificar a atualização dos manuais, procedimentos e exigências relacionadas à realização de intervenções no local.

Sempre que necessário, deverão ser adotadas providências internas para organização do ambiente, incluindo remanejamento temporário de mobiliário, equipamentos e documentos existentes nas salas objeto da intervenção, de modo a viabilizar a execução dos serviços com segurança, eficiência e menor impacto possível às atividades administrativas do escritório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços previstos poderá gerar impactos ambientais de pequena magnitude, decorrentes principalmente das atividades de remoção do revestimento de piso existente, implantação do sistema de forro suspenso, execução de pintura e demais intervenções necessárias à adequação dos ambientes.

Dentre os possíveis impactos ambientais identificados, destaca-se a geração de resíduos da construção civil provenientes da retirada do piso cerâmico existente, sobras de materiais utilizados na instalação do forro, embalagens, resíduos de pintura e demais materiais descartados durante a execução dos serviços.

Como medida mitigadora, deverá ser prevista a adequada segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente com as normas aplicáveis à gestão de resíduos da construção civil.

Outro impacto ambiental possível refere-se à geração de poeira e partículas durante as atividades de remoção do revestimento existente, perfurações e preparação das superfícies, podendo ocasionar impactos temporários à qualidade do ambiente interno.

Como medida mitigadora, deverão ser adotados procedimentos adequados de controle de poeira, incluindo isolamento das áreas em execução, proteção dos ambientes adjacentes e utilização de técnicas que minimizem a dispersão de partículas durante os serviços.

Também poderá ocorrer geração de ruídos decorrentes da utilização de ferramentas, equipamentos e atividades de remoção e instalação dos materiais.

Como medida mitigadora, os serviços deverão ser executados em horários previamente autorizados pela administradora do terminal, observando-se as condições operacionais estabelecidas para o local, de forma a minimizar impactos aos usuários, trabalhadores e atividades desenvolvidas nas proximidades.

Adicionalmente, a contratação deverá priorizar a utilização de materiais que apresentem durabilidade adequada, facilidade de manutenção e maior vida útil, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e para o uso mais eficiente dos recursos ao longo do ciclo de vida dos elementos instalados.

Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e insumos que atendam a critérios de sustentabilidade e normas técnicas aplicáveis, bem como adotadas práticas destinadas à redução do desperdício de materiais durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental.

A necessidade da contratação decorre da existência de revestimento de piso em desacordo com o padrão institucional adotado pela ANTT e da ausência de sistema de forro nas salas 8 e 9 do Escritório Regional de Fiscalização – ESREGFIS/SP, situação que mantém aparentes as instalações das redes elétrica, lógica e de combate a incêndio.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de soluções técnicas amplamente disponíveis e executáveis por empresas especializadas, mediante utilização de materiais padronizados e métodos executivos usuais para serviços comuns de engenharia.

A solução adotada mostra-se compatível com as diretrizes do Manual de Padronização dos Escritórios da ANTT, com as condições técnicas do ambiente e com as exigências operacionais da administradora do Terminal Rodoviário do Tietê – SOCICAM.

Os quantitativos e custos estimados foram elaborados com base em levantamentos preliminares e em composições referenciais do SINAPI, proporcionando adequada previsibilidade orçamentária para a contratação.

Os impactos ambientais identificados são de baixa magnitude e passíveis de controle mediante adoção de medidas adequadas de gerenciamento de resíduos e execução dos serviços.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUSI ANE SUAREZ DA SILVA

COLOG/SP



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 15:33:55.

CLAUDIO DE OLIVEIRA CRUZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 11:52:29.

VINICIUS CARVALHO DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 10:48:18.